



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 584, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, e dá outras providências.

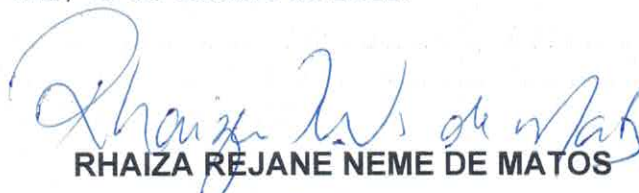
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** 04 (quatro) dias de férias, no período de **24/10/2022 a 27/10/2022**, ao servidor **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, matrícula n.º 3143-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 18 de outubro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 2199 DE 20/10/2022